Nota Promissória

PELO VALOR RECEBIDO, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[Nome do Mutuário], com residência em\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [Endereço do Mutuário], (o “Mutuário”), promete\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[Nome do Mutuante], com residência em\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[Endereço do Mutuante], (o “Mutuante”), [valor por extenso] (\_\_\_\_\_\_\_[valor numérico]) (o “Valor Emprestado”) em sua totalidade, acrescido dos juros de % (“Juros”) por ano sobre o valor ainda não pago, como aqui descrito.

1. **TERMOS DO PAGAMENTO** (escolha apenas um):
	* O Mutuário deve pagar parcelas iguais de ( ) cada, todo (mês/ ano), começando em e terminando em .
	* O Mutuário deve fazer um único pagamento de .
2. **TERMO**: O Termo deste empréstimo começa em e acaba em

 .

1. **SEGURANÇA** (selecione apenas uma opção):
	* Esta Nota é Não Segura.
	* Esta Nota é Segura pela escritura da Propriedade do Mutuário descrita como

 aqui e adiante chamada apenas de "Segurança", que deverá transferir a possessão e propriedade ao Mutuante IMEDIATAMENTE, conforme a Seção 6A desta Nota. A Segurança não deve ser vendida ou transferida sem o consentimento do Mutuante até a data final desta Nota. Se o Mutuário não honrar esta provisão, o Mutuante pode declarar a soma total desta Nota imediatamente devida e pagável, a menos que proibido por lei aplicável. O Mutuante deve ter a opção exclusiva de aceitar a Segurança como pagamento total do Valor Emprestado, sem demais obrigações. Se o valor de mercado da Segurança não exceder o Valor Emprestado, o Mutuário permanecerá devedor do saldo que ainda houver, acrescido dos juros máximos permitidos por lei.

1. **PAGAMENTO ADIANTADO**: O Mutuário pode pagar o empréstimo adiantado, com os devidos juros, sem qualquer penalidade.
2. **ALOCAÇÃO DOS PAGAMENTOS**: Os pagamentos devem ser feitos sobre qualquer valor ainda devido, acrescido de juros. Todo valor ainda devido será somado ao principal.
3. **ACELERAÇÃO**: O Mutuante pode solicitar ao Mutuário o pagamento de todo o saldo ainda não pago do valor principal, acrescido de juros, imediatamente, caso o Mutuário esteja atrasado por mais de

 dias.

1. **TAXAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**: Se o Mutuante entrar com qualquer ação para receber o devido desta nota, o Mutuário deverá pagar ao Mutuante os custos do processo e honorários devidos aos advogados.
2. **LEI DE ESTADO**: Esta nota será regida conforme as leis do Estado de .
3. **MODIFICAÇÕES**: Quaisquer modificações ou emendas aos termos aqui presentes devem ser feitas por escrito e acordadas por todas as partes.
4. **NOTA**: Qualquer nota ou permissão aqui estabelecidas devem ser feitas por escrito e entregues (a) em pessoa, (b) via carta registrada, postagem pré-paga, com confirmação de recebimento, (c) por fax ou (d) por um correspondente legal que garanta a entrega no dia seguinte e que forneça recibo. Tais notas devem ser entregues a todas as partes, nos endereços listados abaixo.

**ASSINATURAS**

**Assinatura do Mutuário Nome completo do Mutuário**

**Assinatura do Mutuante Nome completo do Mutuante**